



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 194/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.174-28 DE 24/08/2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.000803/2018-09, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a título precário, a partir de 05/03/2018, o regime de 30 horas semanais para o servidor VERA LÚCIA DO CARMO WANZELLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula SIAPE nº 1761880, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 5 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor